

Diário do Legislativo de 12/04/2000

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Adatao - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Hely Tarquínio

Vice-Líderes: Ailton Vilela e Mauro Lobo

2) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Paulo Pettersen

Vice-Líderes: Ronaldo Canabrava e José Henrique

3) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Marcelo Gonçalves

Vice-Líder: Bené Guedes

4) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando Faria

Vice-Líder: Glycon Terra Pinto

5) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Navarro Vieira

Vice-Líder: Paulo Piau

6) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: João Pinto Ribeiro

Vice-Líder: Cristiano Canêdo

7) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Ivo José

Vice-Líder: Maria Tereza Lara

8) LIDERANÇA DO PSD:

Líder: Djalma Diniz

Vice-Líder: Dalmo Ribeiro Silva

9) LIDERANÇA DO PL:

Líder: José Milton

Vice-Líder: Sargento Rodrigues

10) LIDERANÇA DO PPS:

Líder: Marco Régis

Vice-Líder: Márcio Kangussu

11) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Alberto Pinto Coelho

Vice-Líderes: Maria José Haueisen, Rêmoló Aloise

e Luiz Tadeu Leite

12) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Antônio Andrade

13) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Carlos Pimenta

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Reunião de Debates

1.2 - Reunião Ordinária

1.3 - Reuniões de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

5 - ERRATAS

ATAS

ATA DA REUNIÃO DE DEBATES EM 10/4/2000

Presidência do Deputado José Henrique

Sumário: Comparecimento - Falta de "quorum" - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Aílton Vilela - Ambrósio Pinto - Antônio Genaro - Irani Barbosa - José Henrique - Maria Olívia.

Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 20h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 11, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.).

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA EM 11/4/2000

Presidência do Deputado Durval Ângelo

Sumário: Comparecimento - Falta de "quorum" - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

José Braga - Durval Ângelo - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Ambrósio Pinto - Arlen Santiago - Carlos Pimenta - Dalmo Ribeiro Silva - Dinis Pinheiro - Doutor Viana - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - Marcelo Gonçalves - Maria Olívia - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sebastião Costa.

Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) - Às 14h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 12, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada nesta edição.).

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão especial para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 28/99

Às quinze horas e quinze minutos do dia dezessete de fevereiro do ano dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elmo Braz, João Leite e Luiz Tadeu Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Elmo Braz, declara aberta a reunião, informa que a mesma se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator, convidando o Deputado Luiz Tadeu Leite a atuar como escrutinador. Realizada a votação, a Presidência passa a palavra ao Deputado Luiz Tadeu Leite que informa que os Deputados João Leite e Elmo Braz foram eleitos Presidente e Vice-presidente, respectivamente, e retorna a direção dos trabalhos ao Deputado Elmo Braz. O Presidente "ad hoc" declara empossado como Presidente desta Comissão o Deputado João Leite, e passa a ele a direção dos trabalhos. O Deputado João Leite agradece a confiança nele depositada, declara empossado como Vice-Presidente o Deputado Elmo Braz, e designa o Deputado Luiz Tadeu Leite para relatar a matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de abril de 2000.

João Leite, Presidente - Doutor Viana - Jorge Eduardo de Oliveira.

ATA DA 33ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Às dez horas do dia vinte e um de março do ano dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ivo José, Amílcar Martins, Cristiano Canêdo, Luiz Menezes e Ronaldo Canabrava, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ivo José, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ronaldo Canabrava, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a ouvir representantes de diversas entidades, os quais irão discutir, no 1º turno, o Projeto de Lei nº 703/99, que cria o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Estado de Minas Gerais. O Presidente convida a tomar assento à mesa os Srs. Wilson Luiz da Silva, Presidente da FETAEMG e da Comissão Estadual do Emprego; Eduardo Armond, representante da CUT; Agnus Rodrigues, Superintendente de Relações do Trabalho da SETASCAD; Flávio Antônio Reis do Valle, Presidente da FETRALBHO; Pedro Parizzi, Coordenador da Comissão de Assuntos Legislativos da FIEMG. Em seguida, designa os relatores das seguintes matérias: Projetos de Lei nºs 781/99 e 814/2000, Deputado Cristiano Canêdo; 779/99, Deputado Luiz Menezes; 793/2000, Deputado Amílcar Martins; 807 e 809/2000, Deputado Ronaldo Canabrava; e avoca a si a relatoria do Projeto de Lei nº 808/2000. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação das proposições sujeitas à deliberação conclusiva da Comissão. O Presidente submete a discussão e votação, em turno único, os Projetos de Lei nºs 697, 715, 726, 747, 761 e 770/99 - este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Ronaldo Canabrava); 704, 717, 734, 749 e 762/99 (relator: Deputado Cristiano Canêdo); 707, 720, 732, 738, 748 e 764/99 (relator: Deputado Luiz Menezes); 714, 733, 752, 724 e 740/99 - os dois últimos com emendas que receberam o nº 1 (relator: Deputado Amílcar Martins), os quais são aprovados. A seguir, submete a discussão e votação os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 619, 662, 667, 668, 669, 670, 672 a 675, 680, 686, 689 e 691/99, que são aprovados. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. Com a palavra, o Deputado Amílcar Martins apresenta requerimento, solicitando sejam convidados os Srs. Jéssus Almeida Fernandes e Leonardo Cardoso de Barros, a fim de prestarem esclarecimentos a esta Comissão sobre sua exoneração da FHEMIG. Após, o Presidente procede à leitura de dois requerimentos: no primeiro, o Deputado Arlen Santiago solicita seja convidado o Sr. Marco Plauto Santos Cardoso, Diretor de Desenvolvimento Florestal Sustentável do IEF, para apresentar o Programa Estadual de Bambu; no segundo, o Deputado Adelmo Carneiro Leão solicita seja realizada visita da Comissão, junto com a Comissão de Direitos Humanos, ao Município de Conceição das Alagoas, para obter informações acerca da denúncia de trabalho infantil nas olarias ali localizadas. Colocados em votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Após, o Presidente tece as considerações iniciais relativas ao objetivo da reunião e, em seguida, passa a palavra aos expositores. Passa-se à fase de debates, com a participação dos Deputados, dos expositores e dos Srs. Waldemar Araújo, Presidente da FETRAM; Antônio da Costa Miranda, 1º-Vice-Presidente da FETROMINAS; Wagner Pereira, Vice-Presidente da Confederação Geral dos Trabalhadores; Adson Marinho, Vice-Presidente do Centro de Indústrias das Cidades Industriais de Minas Gerais - CICI -; Rômulo Luiz Campos, assessor da FETAEMG; Antônio Carlos Francisco dos Santos, Presidente da Social-Democracia Sindical-MG; Fábio Antônio da Silva, Diretor da OCEMG; José Fernandes Pacheco, Secretário-Executivo do Movimento Evangélico Progressista - MEP -; Carlos Antônio Sacramento, Secretário-Geral do Conselho Nacional de Leigos, e Janice Pereira de Araújo Carvalho, Coordenadora de Extensão da UEMG, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e dos demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de março de 2000.

Ivo José, Presidente - Luiz Menezes - Ronaldo Canabrava.

ATA DA 34ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Às dez horas do dia vinte e oito de março do ano dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ivo José, Luiz Menezes e Ronaldo Canabrava, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ivo José, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Luiz Menezes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. A seguir, o Presidente redistribui o Projeto de Lei nº 775/99 ao Deputado Ronaldo Canabrava devido à ausência do relator anteriormente designado. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Com a palavra, o Deputado Ronaldo Canabrava procede à leitura do parecer do relator, Deputado Cristiano Canêdo, sobre o Projeto de Lei nº 711/99, mediante o qual conclui pela aprovação do projeto em turno único. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Após, emite parecer, no 1º turno, sobre o Projeto de Lei nº 775/99, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria com a Emenda nº 1. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação das proposições sujeitas à deliberação conclusiva da Comissão. O Presidente submete a discussão e votação, em turno único, os Projetos de Lei nºs 132, 713 e 750/99 (relator: Deputado Luiz Menezes); 198, 766 e 708/99 - este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Amílcar Martins); 709/99 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Ronaldo Canabrava), os quais são aprovados. Após, submete a votação o Requerimento nº 1.200/2000, que é aprovado. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado Ivo José transfere a Presidência ao Deputado Ronaldo Canabrava e apresenta três requerimentos nos quais solicita o seguinte: seja encaminhada à BHTRANS cópia da denúncia formulada à Comissão de Direitos Humanos e encaminhada a esta Comissão sobre as más condições de trabalho dos auxiliares taxistas de Belo Horizonte, para que a referida empresa tome as devidas providências; seja realizada reunião desta Comissão com a Presidência da Federação dos Empregados de Estabelecimentos e Serviços de Saúde no Estado de Minas Gerais, a fim de prestar esclarecimentos sobre o Projeto Educação na Saúde, em face de denúncias sobre irregularidades ocorridas em curso de Enfermagem; seja enviada à Prefeitura Municipal de Nanuque cópia da denúncia encaminhada a esta Comissão pela Sociedade Civil União Beneficente Operária de Nanuque Deus, Justiça e Trabalho, solicitando maiores informações sobre a mencionada denúncia. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Reassumindo a Presidência, o Deputado Ivo José agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2000.

Ivo José, Presidente - Amílcar Martins - Luiz Menezes - Agostinho Silveira.

ATA DA 33ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Às dez horas do dia quatro de abril de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ambrósio Pinto, Aílton Vilela e José Henrique, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ambrósio Pinto, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Aílton Vilela, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Em seguida, passa a Presidência ao Deputado Aílton Vilela, que submete a votação o Requerimento nº 1.212/2000, do Deputado Ambrósio Pinto, o qual é aprovado. Reassumindo a Presidência, o Deputado Ambrósio Pinto coloca em votação, cada um por sua vez, os Requerimentos nºs 1.213 e 1.214/2000, do Deputado José Milton; 1.216/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.219 e 1.220/2000, do Deputado Paulo Piau, os quais são aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2000.

Ambrósio Pinto, Presidente - José Henrique - Aílton Vilela - Sandoval Coelho.

ATA DA 11ª REUNIÃO Extraordinária da CPI do Narcotráfico

Às dezesseis horas do dia quatro de abril de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marcelo Gonçalves, Marco Régis, Paulo Piau, Rogério Correia, Carlos Pimenta, José Henrique e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Marcelo Gonçalves, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Marco Régis, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a ouvir os depoimentos dos Srs. José Luiz Ribeiro e Otacílio Teotônio de Lima, Delegados aposentados; dos Srs. Saulo Gomes e Castelar de Carvalho Leite, Delegados de Polícia de Montes Claros, e do Sr. Aloísio Couto, Delegado de Polícia de Uberlândia. O Presidente informa que o Sr. Aloísio Couto não pôde comparecer por ter sofrido cirurgia bucal. A seguir, chama para depor o Sr. José Luiz Ribeiro e procede à leitura dos dispositivos legais pertinentes às CPIs. Após, concede a palavra ao intimado, para suas considerações iniciais; ao Deputado Rogério Correia e aos demais parlamentares, para que formulem suas questões. Segue-se o interrogatório, conforme notas taquigráficas. Da mesma forma transcorrem os depoimentos dos Srs. Otacílio de Lima, Saulo Gomes e Castelar de Carvalho Leite. Após os interrogatórios, são apresentados e aprovados requerimentos do Deputado Sargento Rodrigues, solicitando a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico e dados sobre a evolução patrimonial do Sr. Élber Cordeiro, Delegado; solicitando ao DAC de Montes Claros informação sobre a chegada a esse município, em avião particular, em 1987, do Sr. Élber Cordeiro; solicitando a convocação do Sr. Stênio Rodrigues Santos Júnior, preso em Montes Claros; e solicitando o envio ao Comando-Geral da PMMG dos depoimentos do Cabo Francisco Marco Barbosa, do Capitão Marcelo Antônio Pio, do Sr. Sebastião Luiz Sobrinho e da Sra. Juliana da Silveira de Logo, para subsidiar os inquéritos abertos pela corporação; e do Deputado Marco Régis, solicitando a convocação do Sr. Pedro Alcântara Santiago. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de abril de 2000.

Marcelo Gonçalves, Presidente - Paulo Piau - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Carlos Pimenta.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da CPI das construtoras

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia cinco de abril de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Luiz Fernando Faria, Rêmoló Aloise, Doutor Viana e Eduardo Brandão, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Rêmoló Aloise, declara aberta a reunião e informa que ela se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator. Em seguida, determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado Eduardo Brandão para atuar como scrutador. Procedida a contagem de votos, registram-se quatro cédulas de votação, sendo eleito Presidente o Deputado Luiz Fernando Faria e Vice-Presidente o Deputado Doutor Viana, ambos com quatro votos. O Presidente "ad hoc" dá posse ao Presidente eleito, que, em seguida, empossa o Deputado Doutor Viana na Vice-Presidência da Comissão. Agradecendo a confiança nele depositada, o Presidente designa para relator o Deputado Eduardo Brandão e sugere, para realização das reuniões ordinárias da Comissão, as terças-feiras, às 15 horas, o que é aprovado pelos parlamentares. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2000.

Luiz Fernando Faria, Presidente - Doutor Viana - Eduardo Brandão - Amílcar Martins - Cristiano Canêdo - Dinis Pinheiro - Rêmoló Aloise.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 12/4/2000

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Parecer sobre a indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Nélzio de Assis para Diretor-Geral do DEOP-MG (Mensagem nº 65/99). A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Parecer sobre a indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Hérzio Geraldo Bottrel Mansur para Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP (Mensagem nº 75/99). A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Parecer sobre a indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Wilton Braga de Oliveira para Diretor-Geral do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais - IPEM-MG (Mensagem nº 75/99). A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Requerimento nº 912/99, do Deputado Irani Barbosa, em que pede sejam solicitados ao Presidente da CEMIG esclarecimentos a respeito das compras da empresa e do percentual destas realizadas em Minas Gerais, em outros Estados e no exterior, nos últimos 15 anos. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 1.037/99, do Deputado Sebastião Costa, em que pede sejam solicitadas ao Poder Executivo informações sobre o valor apurado pelo Estado com a venda de créditos tributários em virtude da lei de anistia fiscal. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 1.076/2000, do Deputado Amílcar Martins, em que pede seja solicitado ao Secretário da Casa Civil que informe o custo do anúncio veiculado pelo Governo do Estado em várias emissoras para falar sobre o fim da moratória, em 6/2/2000, bem como se o anúncio foi lícito. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 1.099/2000, do Deputado Carlos Pimenta, em que pede sejam solicitadas ao Secretário da Fazenda informações sobre as bases da venda da CASEMG e do CEASA-MG ao Governo Federal, no contexto da renegociação da dívida do Estado. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 786/2000, do Governador do Estado, que autoriza o Estado a contratar colaboração financeira para os fins que menciona e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina por sua aprovação com as Emendas nº 1 a 4, apresentadas pela Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu o prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 787/2000, do Governador do Estado, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 13.456, de 12/1/2000. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Agropecuária e de Fiscalização Financeira perderam o prazo para emitir parecer.

Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.271, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 9.532, de 30/12/87. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.329, que cria o Instituto de Terras de Minas Gerais - ITER - e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.309, que altera dispositivos da Lei nº 11.744, de 16/1/95. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 12/4/2000

Pauta Complementar

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.257 a 1.263/2000, da Comissão de Direitos Humanos.

Ordem do dia da 33ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 12/4/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei Complementar nºs 17/99, do Tribunal de Justiça; 21/99, do Governador do Estado; Projetos de Lei nºs 728/99, do Deputado Arlen Santiago; 785/2000, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 1.268/2000, do Deputado Djalma Diniz.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 12/4/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 1.229/2000, da Deputada Maria Olívia.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 32ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 10 horas do dia 12/4/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.251/2000, da Deputada Maria Olívia; 1.252/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.266/2000, da Deputada Maria Olívia.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 35ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 9h30min do dia 13/4/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei Ordinária nºs 607/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 745/99, do Deputado Hely Tarquinio; 831/2000, do Governador do Estado; 801/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.211/2000, da Deputada Maria Olívia; 1.235, 1.241 e 1.242/2000, da Comissão de Saúde; 1.256/2000, da Comissão de Defesa do Consumidor.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 791/2000

Comissão de Saúde

Relatório

De iniciativa do Deputado Luiz Fernando Faria, o projeto de lei em tela tem por escopo declarar de utilidade pública o Hospital de Misericórdia de Santos Dumont, com sede nesse município.

A proposição foi considerada jurídica, constitucional e legal pela Comissão de Constituição e Justiça. Cabe, agora, a este órgão colegiado examiná-la, atendo-se aos lindes estabelecidos no art. 102, XI, do Regimento Interno.

Fundamentação

Nos termos do art. 2º de seu estatuto, o Hospital de Misericórdia de Santos Dumont tem por objetivo prestar socorro médico e cirúrgico, em instalações próprias ou em domicílio, aos necessitados, de preferência àqueles residentes no município.

Considera-se, portanto, que a entidade trabalha em parceria com o Estado, com o objetivo de prestar assistência na área de saúde pública, motivo pelo qual consideramos justa e oportuna a intenção de se lhe outorgar o título declaratório de sua utilidade pública.

Conclusão

Em vista do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 791/2000 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2000.

Cristiano Canêdo, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 793/2000

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O projeto de lei em epígrafe é de iniciativa do Deputado Bilac Pinto e tem por escopo seja declarada de utilidade pública a Sociedade Beneficente Padre Vítor, com sede no Município de Baependi.

Considerada jurídica, constitucional e legal pela Comissão de Constituição e Justiça na forma proposta, a proposição vem agora a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XIV, do Regimento Interno.

Fundamentação

De conformidade com o art. 3º do seu estatuto, a Sociedade Beneficente Padre Vítor, de caráter filantrópico, tem por finalidade a manutenção e o desenvolvimento de serviços de asilamento de idosos carentes. Embasada nos princípios cristãos de amor ao próximo, busca confortá-los espiritualmente e amenizar suas dificuldades materiais.

Embora seja objetivo prioritário do Estado, nos termos do art. 2º, inciso VII, da Constituição mineira, garantir a educação, o ensino, a saúde e a assistência à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, a entidade em tela tem desenvolvido essas atividades, que são sempre bem-vindas, haja vista as dificuldades e limitações que o poder público vem enfrentando nesses tempos de crise.

É justo, portanto, que se preste homenagem à mencionada entidade, em reconhecimento à relevância de seus serviços.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 793/00 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2000.

Amilcar Martins, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 807/2000

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Rogério Correia, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Metodista de Promoção Humana - AMPROH -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A proposição foi considerada pela Comissão de Constituição e Justiça jurídica, constitucional e legal na forma apresentada. Na seqüência da tramitação da matéria, compete agora a este órgão colegiado apreciá-la, nos limites estabelecidos no art. 102, XIV, do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida Associação presta assistência a pessoas de todos os níveis sociais, sem distinção de nacionalidade, raça, cor, sexo, credo religioso ou político. Sua área de atividade abrange a educação, a saúde, a recreação, o lazer e a orientação religiosa.

A intenção de se prestar homenagem a essa entidade filantrópica, outorgando-lhe o título declaratório de atividade pública, afigura-se-nos, pois, meritória.

Conclusão

Em vista do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 807/2000 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2000.

Ronaldo Canabrava, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 808/2000

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Rogério Correia, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Estadual de Equoterapia - ASESEQ - MG, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Comissão de Constituição e Justiça, ao fazer o exame preliminar do projeto, considerou-o jurídico, constitucional e legal e lhe apresentou a Emenda nº 1.

Compete agora a este órgão colegiado apreciar a matéria, atendo-se aos limites estabelecidos no art. 102, XIV, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação Estadual de Equoterapia é uma sociedade civil sem fins lucrativos, beneficente, sociocultural e de assistência social. Seu objetivo primeiro é a prática da equoterapia como forma de facilitação da vida das pessoas portadoras de deficiência, utilizando o cavalo como meio auxiliar na reabilitação física ou psíquica, gerando benéficas mudanças de comportamento.

Embora o apoio e a assistência ao portador de deficiência sejam competências do Estado, é meritório que uma entidade civil supra esse dever estatal.

Assim, é justo conceder à Associação Estadual de Equoterapia o título declaratório de utilidade pública, como reconhecimento da destacada importância das atividades que desenvolve.

Conclusão

Em vista do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 808/00 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2000.

Ivo José, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 809/2000

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Rogério Correia, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a entidade Creche Peixinho Vermelho, com sede no Município de Contagem.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a matéria, concluindo por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Na seqüência da tramitação, compete agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre o projeto, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A associação mencionada cumpre as suas funções sociais e educacionais, de caráter preventivo, ao abrigar crianças desamparadas, extremamente propensas ao ingresso em uma vida de infração e delinquência juvenil.

As suas atividades são executadas com base nos princípios da ética e cidadania, pois objetivam garantir às crianças o direito de crescerem e se desenvolverem em um ambiente saudável, o mais próximo possível de uma família bem estruturada e harmônica.

Pelas ações empreendidas, que redundam em benefícios para a comunidade, consideramo-la merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 809/2000 na forma original.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2000.

Ronaldo Canabrava, relator.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº 13/2000 - Objeto: aquisição de livros. Licitantes vencedoras: Irmãos Lima & Lima Ltda., itens 29, 30, 34, 36, 42, 56, 60, 98, 117, 125, 143, 145 a 147, 183, 207, 229 e 241; e Livraria Mandamentos Editora Ltda., itens 1 a 15, 17 a 28, 31 a 33, 35, 37, 40, 41, 44 a 47, 49 a 55, 58, 59, 61, 66, 68, 72, 73, 78, 79, 82, 88, 89, 95, 96, 99 a 113, 115, 116, 118 a 124, 126 a 137, 139 a 141, 148 a 154, 156 a 170, 172 a 174, 176, 177, 179 a 181, 184, 186 a 203, 205, 206, 208, 209, 211, 213 a 218, 220 a 227, 230 a 236 e 244.

CONCORRÊNCIA Nº 2/2000

Em 11/4/2000, o Sr. Diretor-Geral em exercício julgou improcedente o pedido de impugnação ao edital da Concorrência nº 2/2000, apresentado pela empresa Componente Eletrônica Ltda., mantendo-se confirmados data e horário da reunião de abertura dos envelopes para o dia 13/4/2000 às 10 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2000

Objeto: contratação de empresa especializada para realização de pesquisas de opinião pública.

Em 10/4/2000, o Sr. Diretor-Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, com fundamento no Parecer nº 3.906/2000, da Procuradoria-Geral da Casa, negou provimento aos recursos interpostos pelas licitantes Cooperativa dos Profissionais de Pesquisa Ltda. – COOPESQ e Juércio & Associados, Consultoria Financeira, Jurídica e Negócios Ltda., mantendo a decisão recorrida.

A reunião de abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada no dia 14/4/2000, às 14h30min, na sala de reuniões da Área de Material e Patrimônio - Rua Rodrigues Caldas, 79 - 14º andar - Bairro Santo Agostinho.

ERRATAS

TERMO DE CONTRATO

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 8/4/2000, pág. 31, col. 2, onde se lê:

"Licitação: dispensada, de acordo com o art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 1993", leia-se:

"Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993".

PROJETOS DE LEI NºS 786 E 787/2000

Na publicação dos projetos de lei em epígrafe, verificada na edição de 18/2/2000, na pág. 15, col. 4, nos despachos, onde se lê:

"art. 188, c/c o art. 208,", leia-se:

"art. 208, c/c o art. 102,".